




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 121

Do Processo nº: 2012-0.253.233-7

Em: 02 / 07 / 2015

Interessado: SEESP / ISITEC
Contribuinte: 009.032.0446-0
Local: Rua Martiniano de Carvalho, 170.
Assunto: Auto de Licença de Funcionamento



MARILIA FERNANDES
Assessoria Técnica
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento, destinado a Faculdade, subcategoria de uso nR3, "Uso Especial", em zonas de uso ZCPb/03 e ZEPEC, com frente para via classificada como coletora, na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/014A/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, preliminarmente ao encaminhamento a CTLU, remeter a Subprefeitura para esclarecimentos quanto à divergência entre as áreas constantes do Certificado de Regularidade nº 018743810 e do Alvará nº 157963.

02 / 07 / 2015


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Roseli Cristina Abreu Viana, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Andrea Oliveira Villela, Gabriela Defilippi Audra e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH/mf